



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 03/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a gratificação de 70% (setenta por cento) concedida à servidora LAIS CEOLIN VELOZO.

Art. 2º: Este decreto revoga todos o decreto anterior e que concedeu a gratificação ora revogada.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.

**Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -**